



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

terça-feira, 3 de outubro de 2017 Ano: III Edição Ordinária nº. 063 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- ♦ **DECRETO Nº. 18/2017** – Exonera cargo em Comissão e da outras providências.
- ♦ **DECRETO Nº. 19/2017** – Exonera cargo em Comissão e da outras providências.
- ♦ **DECRETO Nº. 20/2017** – Nomeia cargo em comissão de servidora da câmara municipal de Nova Fátima e dá outras providências.



PODER LEGISLATIVO NOVA FÁTIMA - BA.

Presidente: Josenaldo de Oliveira Porto

Vice Presidente: Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário: Emanuel Santos de Oliveira
Avenida Landulfo Alves s/n - Bairro: Centro - CEP: 44.642-000
Nova Fátima/BA - Tel.: (75)3234-1117
e-mail: contato@cdkm.com.br

Leia o Diário Oficial do
Município na internet

ACESSE:
diariooficialdomunicipio.com



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 018/2017

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerada do cargo comissionado de servente a servidora, a Sra. **LEIDE MAIA DE OLIVEIRA**, lotada na Câmara Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2017


JOSENALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 019/2017

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de Controlador Interno o servidor, o Sr. **RENATO PEREIRA SOARES**, lotado na Câmara Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2017


JOSEVALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64

E-mail: camaranf.veredores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 020/2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições
legais, conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer a função de Controladora Interna, a Sr.^a **LEIDE
MAIA DE OLIVEIRA**, lotada na Câmara Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2017


JOSEVALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

____ Avenida
Landulfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.